DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.661, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o marco temporal de transição para aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Guará, e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, bem como das disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação Infralegal de diversos institutos da nova Lei de Licitações e Contratos, possibilitando sua aplicação efetiva;

CONSIDERANDO a extensão e complexidade das inovações legais, que demandam grande esforço de capacitação de dezenas de servidores municipais que atuam na área de compras, licitações e contratações e a necessidade de adaptação do Setor de Licitações e Contratos;

D E C R E T A :

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 2º As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste Decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Art. 3º Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guará, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Art. 4º As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Nas hipóteses em que admitida sua celebração por prazo indeterminado, os contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público, regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão ter vigência até 29 de dezembro de 2023.

Art. 6° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.654, de 21 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 30 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.661, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, nº 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará - SP
Fone: (16) 3831-9800 - Fax: (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

EDITAL Nº 001/2023

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e fins de direito, em cumprimento ao disposto no art. 1º, do Decreto nº 3.661, de 30 de março de 2023, que seguem anexos ao presente edital certidões expedidas pelo Chefe do Setor de Licitações e pelo Chefe do Setor de Compras, constando a relação de todas as contratações/licitações que foram deflagradas pelo Poder Executivo Municipal, previamente autorizadas e aprovadas pela autoridade competente até 31 de março de 2023, que serão regidas pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

O presente Edital será publicado no DOE do Município de Guará, para que todos dele tomem conhecimento.

Prefeitura Municipal de Guará, aos 31 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

CERTIDÃO

AMAURI JORGE CHAMARELLI, Técnico em Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, para atendimento ao Decreto Municipal nº 3.661 de 30 de março de 2023, art. 1º, que os processos abaixo relacionados serão processados de acordo com o regime das Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520, de 2002 e nº 12.462, de 2011, com a devida autorização prévia do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PROC	OBJETO	MO	Nº
10	Serviços de roçagem em grandes áreas verdes públicas.	TP	02
17	Construção de jazigos duplos com duas gavetas no cemitério de Guará	TP	03
18	Aquisição de gêneros alimentícios da da agricultura familiar	DL	02
22	Contratação de empresa para fornecimento de refeições	PP	14
23	Aquisição mesa controladora monitoramento vídeo	PP	15
25	Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho e medicina do trabalho.	TP	04
26	Serviços de hospedagem	PP	17
27	Construção de 06 salas de aula	TP	05
28	Aquisição de Formulas nutricionais	PP	18
29	Confecção de próteses	PP	19
30	Aquisição de medicamentos	PP	20
31	Aquisição de material de sinalização viária	PP	21
33	Aquisição de insumos para bomba de insulina	PP	32
34	Aquisição de suprimentos e componentes de informática.	PP	22
35	Serviços de Copias de chaves e substituição de fechaduras	PP	26
36	Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico sanitário	TP	08
37	Aquisição material hospitalar	PP	25
38	Recortes Juridicos	DL	04
39	Aquisição de venenos e inseticidas	PP	23
40	Aquisição de cestas básicas	PP	27
41	Serviço de montagem de estrutura para realização da feira do livro.	PP	28
42	Serviço de tecnologia da informação	PP	29
43	Serviços de Link de Internet	PP	30
44	Aquisição de gêneros alimentícios - Panificação	PP	31

1

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

46	Manutenção De telhados	TP	06
47	Contratação de empresa para guarda de animais de grande porte	PP	33
48	Contratação de empresa para Treinamento e assessoria ISSQN, ITR, ITBI	TP	07
49	Contratação de instituição financeira para Serviços Bancários	PP	34
51	Contratação de empresa para controlador de acesso-Feira do Livro	PP	35
52	Contratação de empresa para Assessoria Técnica junto ao CMDCA	PP	36
53	Aquisição de Materiais de Limpeza	PP	37

Atenciosamente,

Por ser a expressão da verdade, subscrevo a presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 31 de março de 2023.

Autorização prévia

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Chefe do Setor de Licitações
Matrícula nº 03695

Amauri Jorge Chamarelli
Chefe do Setor de Licitações
CPF: 172.540.088-08
Matrícula: 3695

2

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Setor de Licitações que, observadas as formalidades legais específicas, proceda a abertura de procedimento licitatório, através de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, optando por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 31 de março de 2023.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

CERTIDÃO

TUFI CHAUD JÚNIOR, Responsável pela Divisão de Materiais da Prefeitura Municipal de Guará, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, que em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.661 de 30 de março de 2023, art. 1º, os processos abaixo relacionados serão processados de acordo com o regime das Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520, de 2002 e nº 12.462, de 2011, com a devida autorização prévia do DD. CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Atenciosamente,

Por ser a expressão da verdade, subscrevo a presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 31 de março de 2023.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TUFI CHAUD JÚNIOR
Divisão de Materiais

1

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

RELAÇÃO DE SOLICITAÇÕES/COTAÇÕES EM ANDAMENTO:

1. Solicitação 1597/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO;
2. Solicitação 1126/23 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, DIAGNÓSTICO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS PARA MODERNIZAÇÃO DO RH;
3. Solicitação 1139/23 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM;
4. Solicitação 1555/23 – AQUISIÇÃO DE KIT DE NATALIDADE;
5. Solicitação 1552/23 – AQUISIÇÃO DE 2000 CESTAS BASICAS;
6. Solicitação 878/23 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSTURA;
7. Solicitação 724/23 – AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 2ª PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA;
8. Solicitação 1030/23 – AQUISIÇÃO DE PEIXES;
9. Solicitação 1122/23 – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL;
10. Solicitação 969/23 – AQUISIÇÃO DE COLETE, CHAPÉU E MOCHILA PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE;
11. Solicitação 1131/23 – AQUISIÇÃO DE BOLSA E MOCHILA PARA O CONTROLE DE VETORES;
12. Solicitação 1170/23 – REVISÃO DE VEICULO EM AGENCIA AUTORIZADA;
13. Solicitação 1212/23 – REVISÃO DE VEÍCULO EM AGENCIA AUTORIZADA;
14. Solicitação 1628/23 – AQUISIÇÃO DE AERADOR CHAFARIZ;
15. Solicitações 1186/23, 1188/23, 1189/23 – AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO LATICÍNIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR;
16. Solicitação 620/23 – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SEC. DE EDUCAÇÃO;
17. Solicitação 599/23 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO;
18. Solicitação 740/23 – ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO;
19. Solicitação 1191/23 – AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

2

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

20. Solicitação 1361/23 – SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO MÓVEL PARA CAES E GATOS – CASTRAMÓVEL;
21. Solicitação 766/23 – AQUISIÇÃO DE LIDIQUIFICADOR PARA COZINHA PILOTO;
22. Solicitação 525/23 – AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL DE DUAS PORTAS;
23. Solicitação 511/23 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL;
24. Solicitação 631/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FOGÃO, DESCASCADOR DE BATATAS E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL;
25. Cotação 1601/23 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS;
26. Cotação 1604/23 – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO;
27. Cotação 1605/23 – ADQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO;
28. Cotação 1606/23 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO;
29. Cotação 1607/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA;
30. Cotação 1608/23 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS;
31. Cotação 1612/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO, ESCOLAR E EMERGENCIAL;
32. Cotação 1614/23 – LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS;
33. Cotação 1619/23 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ESTRUTURAS PARA EVENTOS;
34. Cotação 1621/23 – PROPAGANDA VOLANTE;
35. Cotação 1622/23 – AQUISIÇÃO DE EPI;
36. Cotação 1623/23 – AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO;
37. Cotação 438/23 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO;
38. Cotação 440/23 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO;
39. Cotação 57/23 – AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA;
40. Cotação 630/23 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO;

3

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

41. Cotação 1173/23 – AQUISIÇÃO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES;
42. Cotação 1273/23 – AQUISIÇÃO DE SACOS PARA CULTIVO DE MUDAS PARA HORTO MUNICIPAL;
43. Solicitação 1347/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO EDUCACIONAL;
44. Solicitações 1527/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCENDIO (EXTINTORES);
45. Solicitação 1531/23 – SERVIÇO DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL;
46. Solicitação 1530/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DOS VIEOS DA FEIRA DO LIVRO;
47. Solicitação 1629/23 – LIMPEZA DA REPRESA DO GINÁSIO DE ESPORTES;
48. Solicitação 424/23 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE MONITORAMENTO;
49. COTAÇÃO HORTIFRUTIGRANGEIROS (Merenda Escolar) – 1641/23,1620/23,1636/23
50. COTAÇÃO CARNES E FRIOS (Merenda Escolar) – 1565/23, 1546/23, 1562/23;
51. Cotação 875/23 – CONTRATAÇÃO DE CONTROLADOR DE ACESSO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO 2023;
52. Cotação 1575/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA TECNICA JUNTO AO CMDCA PARA ELEIÇÃO UNIFICADA;
53. Cotação 1265/23 – MATERIAL DE LIMPEZA;
54. Solicitações 1526/23, 1525/23, – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORAS;
55. Solicitações 1571/23, 1572/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO;
56. Solicitações 1550/23, 1548/23 – AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES COM ESTOJOS;
57. Solicitações 1519/23, 1521/23 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
58. COTAÇÃO SILKAGEM (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)

4

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

59. COTAÇÃO 631/23 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FOGÃO, DESCASCADOR DE BATATAS E LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (SECREARIA DE EDUCAÇÃO – COZINHA PILOTO E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES)
60. COTAÇÃO LEI LUCAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) – 959/23
61. Solicitação 740/23 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSCO;
62. Solicitação 1667/23 – CONCESSÃO AGUA E ESGOTO;
63. Solicitação 1668/23 – POSTEAMENTO.

31/03/23

Tufi Chaud Júnior
CPF: 059.011.568-73